



# NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO ADITIVO Nº 02/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA EXECUTIVA E DO OUTRO LADO A EMPRESA I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis (2016), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO**, Sr. JOSÉ VITOR BISSONHO JUNIOR, brasileiro, casado, Identidade nº 11.385.821-1, expedida pelo IFP, CPF nº 032.248.867/22, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, situada na Rua Senador Dantas, nº 75, sala 1904, Centro- Rio de Janeiro e inscrita no CNPJ sob o nº 42.547.703/0001-84, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **WALTER GUIMARÃES DE MORARES JUNIOR**, brasileiro, cédula de identidade nº 6784-9 - CORECON, inscrito no CPF sob o nº 125.910.927-53, domiciliado na Rua Senador Dantas, nº 75, 19º andar, Centro- Rio de Janeiro, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **590/030/2016** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº01/2015 e com as cláusulas e condições abaixo:



# NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2015 referente à Prestação de serviços de locação com manutenção de 16 (dezesseis) veículos adaptados com motoristas e combustíveis, para transporte de pessoas com deficiência no Município de Niterói de 2º a 6º feira com 12 horas estimadas/dia.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o contrato nº 01/2015 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO**

O valor da presente prorrogação de prazo é de R\$ 3.295.000,00 (três milhões duzentos e noventa e cinco mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 10.01.26.242.0070-2043, C.D. nº 333.9039.00, Fonte nº100, Nota de Empenho nº 001391 de 04/07/2016.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

## **CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO**

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DA SECRETARIA EXECUTIVA.



# NITERÓI

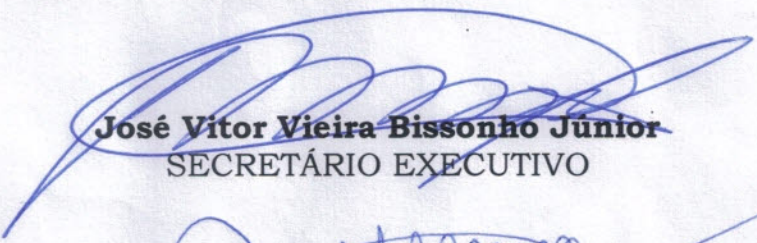
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

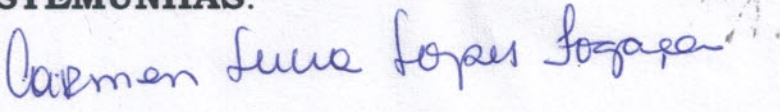
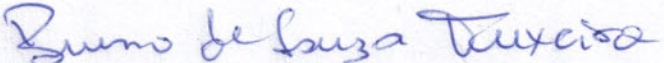
Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº01/2015, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

**NITERÓI, 04 DE JULHO DE 2016.**

  
**José Vitor Vieira Bissonho Júnior**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

  
**WALTER GUIMARAES DE MORAES JUNIOR**  
I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA

## TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987  
NITEROI  
21 26200403  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
28.521.748/0001-59

**NOTA DE EMPENHO Nº: 001391**  
**DATA DE EMISSÃO : 04/07/2016**  
**TIPO : ESTIMATIVA**

**Órgão** : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO  
**Unidade** : 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO  
**Função** : 26 - TRANSPORTE  
**Subfunção** : 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA  
**Programa** : 0070 - ACESSIBILIDADE E CIDADANIA - REALIZACAO  
**Proj/Ativ** : 2043 - IMPLEMENTAR O TRANSPORTE PONTO A PONTO  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
**Recurso** : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
100 - RECURSOS DO TESOURO

**Reduzido** : 1127

**Licitação** :

**Modalidade de Licitação** : PREGAO PRESENCIAL

**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

**Nº Credor** : 1000641 **CNPJ** : 42.547.703/0001-84  
**Nome** : I MARIZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
**Endereço** : SENADOR DANTAS, 75  
**Município** : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 20031202  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 237 / 3176-3 / 406287-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 025608

SEQ. DO EMPENHO Nº 036770

AUTORIZAÇÃO Nº 28310

PROC. ADMIN (P.A.) : 590000030/2016

Valor Orçado 1.500.000,00

Saldo Anterior 1.492.000,00

Valor Empenhado 968.000,00

Saldo Atual 524.000,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>3.3.3.9.0.39.13.00.00 - LOCACAO DE VEICULOS, FRETES E CARRETOS / PEDAGIOS</b>  <b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>                      (1º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato, firmado entre a Secretaria Executiva e a I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de locação com manutenção de 16 (dezesseis) veículos adaptados com motoristas e combustíveis para transporte de pessoas com deficiência no município de Niterói, de 2ª a 6ª feira com 12 horas/dia.)                      SOLICITAÇÃO: 30179</p>	968.000,00	968.000,00
<p>RESUMO : 1º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato, firmado entre a Secretaria Executiva e a I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de locação com manutenção de 16 (dezesseis) veículos adaptados com motoristas e combustíveis para transporte de pessoas com deficiência no município de Niterói, de 2ª a 6ª feira com 12 horas/dia.</p>			
DESTINO :		TOTAL	968.000,00

**CÓPIA**

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS  
EMPENHADO E CONFERIDO

AUTORIZO

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
VISTO

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR

590/030/16 20/05/16

Bruno de Souza Teixeira  
Subsecretário  
Coordenadoria de Acessibilidade  
Mat. 239.229-0

91

SECRETARIA EXECUTIVA  
EXTRATO Nº 09/2016-SEXEC

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02/2016 ao contrato nº 01/2015.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Executiva e a empresa **I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo referente a prestação de serviços de locação e manutenção de 16 (dezesseis) veículos adaptados com motoristas e combustíveis, para transporte de pessoas com deficiência no Município de Niterói.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 3.295.000,00 (três milhões e duzentos e noventa e cinco mil reais).

**VERBA:** P. T. nº 10.01.26.242.0070.2043; C.D. nº 333903900; FONTE 100; Nota de Empenho nº001391, datada de 04/07/2016.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 590/030/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2016.

Vitor Júnior  
Secretário Executivo  
Matrícula: 242.290 - 9 PMN

A-SEXEC

PARA PROVIDÊNCIAS,

EM 18/07/2016

Marcos Vinício de F. Costa

MAT. 241.553-6